

CARTÓRIO ÚNICO DE JACANÃ/RN

(Comarca de Santa Cruz)

CNPJ/MF Nº 08.551.228/0001-81

Rua João Fernandes da Silva, n.º 296, Centro, Jaçanã-RN, CEP: 59.225-000

Fone: (84) 987223586 / E-mail: cartoriodejacana@gmail.com

Bel. Cristiano Procópio De Moura - Tabelião Interino

Crislânia Macário Araújo - Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a pedido verdade de parte interessada, que revendo o Livro **2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis deste Cartório Extrajudicial de Jaçanã-RN**, Pasta **10**, consta a matrícula nº **867** até o **AV-8-867, CNM: 094664.2.0000867-52**, transcrita em seu inteiro teor:

PROPRIETÁRIO(A): BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência Cuité-PB, prefixo 0657-2, situada na rua Napoleão Laureano, 736, centro, Cuité-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0657-22.

IMÓVEL: 01 (Uma) CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA LUIZ BERTOLDO DA COSTA, Nº. 669, SÃO JOSÉ, JACANÃ-RN.

CNM: 094664.2.0000867-52

Matrícula nº 867, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis, Pasta 10. IMÓVEL: 01 (UM) TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA LUIZ BERTOLDO DA COSTA, Nº 669, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE JACANÃ-RN; com os seguintes limites e dimensões: ao **SUL** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 21,00m; ao **NORTE** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 21,00m; ao **LESTE**, com José Ailton Silva de Araújo, medindo 08,00m; ao **OESTE** com a Via Pública, rua Luiz Bertoldo da Costa, medindo 08,00m. Totalizando uma área **168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados)**, a ser desmembrado do **01 (UM) TERRENO URBANO, SITUADO NO PROLONGAMENTO DA RUA PREFEITO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, S/Nº, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE JACANÃ-RN**, o qual mede uma área total de **50.570,11m²** restando, portando, **50.402,11m²** o qual deverá ser averbado em sua Matrícula nº 106, tudo conforme Certidão de Desmembramento nº 013/2014, emitida em 23.09.2014, pelo direto Sec. Adj. De Tributação e Finanças, o Sr. Marcelo César Dantas de Medeiros e Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico, assinado pelo Engenheiro, Cláudio Rossano Dias de Lima, CREA-2112750690, e ART nº 00021127506905013820. **PROPRIETÁRIO(A): JOSÉ AILTON SILVA DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da CI- RG nº 001.343.920 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 875.604.374-00, residente em rua Manoel Fortunato de Medeiros, nº 244, nesta cidade de Jaçanã-RN. O referido é verdade e dou fé. Jaçanã-RN, 17 de Outubro de 2014. (a) Edijancleide Ferreira de Araújo – Tabeliã Interina. Registro Anterior: **Livro de Registro 2 (Folhas Soltas)**, Pasta **02**, referente a Matrícula nº **106**.

AV-1-867, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis, Pasta 10. Nos termos da Averbação do Alvará de Construção nº 076/2013 emitido em 03 de Dezembro de 2013 pelo prefeito constitucional, o Sr. Esdras Fernandes Farias e o Controlador, o Sr. José Ivan de Medeiros, de acordo com a Planta Baixa projetada pelo Engenheiro Civil Técnico em Edificações, Lenilda Kerginaldo Soares – CREA 2105837620 e ART nº 00021065108705030720, onde o prefeito concedeu licença para construção do Projeto Arquitetônico de **01 (UMA) CASA RESIDENCIAL RUA LUIZ BERTOLDO DA COSTA, Nº 669, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE JACANÃ-RN;** construída em terreno que mede 8,00m de frente por 21,00m de fundos, perfazendo uma área de **168,00m²** com área a ser construída de **64,79m²** de superfície; com os seguintes limites e dimensões ao **SUL** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 21,00m; ao **NORTE** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 21,00m; ao **LESTE**, com José Ailton Silva de Araújo, medindo 08,00m; ao **OESTE** com a Via Pública, rua Luiz Bertoldo da Costa, medindo 08,00m. Totalizando uma área **168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados)**. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ AILTON SILVA DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da CI- RG nº 001.343.920 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 875.604.374-00, residente em rua Manoel Fortunato de Medeiros, nº 244, nesta cidade de Jaçanã-RN. O referido é verdade e dou fé. Jaçanã-RN, 30 de Dezembro de 2014. (a) Edijancleide Ferreira de Araújo – Tabeliã Interina.

AV-2-867, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis, Pasta 10. Nos termos da Certidão de Habite-se, emitida em 03/01/2014 pelo Controlador Tributário, o Sr. José Ivan de Medeiros – CPF 491.365.184-68 e o Sec.

Adj. De Tributação e Finanças, Marcelo Cesar Dantas de Medeiros – CPF 099.116.064-90, referente ade **01 (UMA) CASA RESIDENCIAL RUA LUIZ BERTOLDO DA COSTA, Nº 669, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE JACANÃ-RN**; construída em terreno que mede 8,00m de frente por 21,00m de fundos, perfazendo uma área de **168,00m²** com área construída de **64,79m²** de superfície; com os seguintes limites e dimensões ao **SUL** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 21,00m; ao **NORTE** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 21,00m; ao **LESTE**, com José Ailton Silva de Araújo, medindo 08,00m; ao **OESTE** com a Via Pública, rua Luiz Bertoldo da Costa, medindo 08,00m. Totalizando uma área **168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados)**. **CARACTERÍSTICAS**: Construída de tijolos, forrada com PVC, pavimento térreo único, assim discriminada: 01 (uma) garagem, 01 (uma) Sala, 02 (dois) quartos, 02 (dois) WC, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço; coberta com telhas de cerâmica, piso de cerâmica. Alinhada com 08 (oito) compartimentos, sendo todos energizados, com sistema hidráulico completo. **PROPRIETÁRIO**: **JOSÉ AILTON SILVA DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da CI- RG nº 001.343.920 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 875.604.374-00, residente em rua Manoel Fortunato de Medeiros, nº 244, nesta cidade de Jaçanã-RN. O referido é verdade e dou fé. Jaçanã-RN, 30 de Dezembro de 2014. (a) Edijancleide Ferreira de Araújo – Tabeliã Interina.

R-3-867, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis, Pasta 10. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel mediante Financiamento com Recursos do FGTS garantido por Alienação Fiduciária Nº 065.702.787. Por este Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21-08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1996, as partes a diante mencionadas e qualificadas tem entre si, justo e contratado a presente operação para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária do bem imóvel, no âmbito do Programa de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei nr. 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto nº. 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **VENDEDOR: JOSÉ AILTON SILVA DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 09/04/1973, portador do RG nº 001.343.920 SEDS/RN, em 16.10.2003, inscrito no CPF nº 875.604.374-00, residente em Manoel Fortunato de Medeiros, nº 244 casa, nesta cidade de Jaçanã-RN – 59.225-000. **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: FRANCISCA SANTOS DE SOUZA**, brasileira, vendedora, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 10.06.1972, portador(a) da Carteira de identidade RG nº 3628424, emissão por SSDS/PB em 21.02.2008, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 086.499.416-80, residente em rua João Pereira da Silva, nº. 132, centro, Jaçanã-RN – 59.225-000. **CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A** – Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência Cuité-PB, prefixo 0657-2, situada na rua Napoleão Laureano, 736, centro, Cuité-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0657-22, representado pelo seu Procurador substabelecido **FABIO PAES BARRETO TRINDADE**, brasileiro, bancário e economiário, casado – comunhão parcial, portador da CNH nº 00870625943 DETRAN-PB e inscrito no CPF nº 715.006.774-34, residente em João Pessoa-PB, nos termos da procuração anexa, doravante denominado CREDOR. 1. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO: CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA LUIZ BERTOLDO DA COSTA, Nº. 669, SÃO JOSÉ, JACANÃ-RN**; perfeitamente descrito(a) e caracterizado(a) na matrícula **867**, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo vendedor conforme consta na Matrícula **867**, Livro 2-E do Cartório Extrajudicial de Jaçanã-RN. 2. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL/GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), Total: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);** 3. **VALOR DA VENDA E COMPRA: O Valor de compra e venda é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Total: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);** 4. **FORMA DE PAGAMENTO: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.491,00 (Oito mil quatrocentos e noventa e um reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil e quinhentos e nove reais); Financiamento concedido pelo CREDOR : R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** Assinam o Vendedor: José Ailton Silva de Araújo; Comprador/Devedores/Fiduciante: Francisca Santos de Souza; Credor Fiduciário: Banco do Brasil – Fabio Paes Barreto Trindade – Economista. Testemunhas: Edvan Cleide Dantas Silva – CPF 037.967.074-75 e Cícero Silva de Araújo – CPF nº 057.824.604-07. E por estarem assim em pleno acordo com as cláusulas, termos e condições neste instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias. As demais cláusulas constam na via arquivada em cartório em pasta própria nº 03. Dou fé. Jaçanã-RN, 23 de Novembro de 2015. Eu, Edijancleide Ferreira de Araújo – Tabeliã Interina.

R-4-867, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis, Pasta 10. Registro de Alienação: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel mediante Financiamento com Recursos do FGTS garantido por Alienação Fiduciária Nº 065.702.787. **Qualificação das**

partes: **FRANCISCA SANTOS DE SOUZA**, brasileira, vendedora, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 10.06.1972, portador(a) da Carteira de identidade RG nº 3628424, emissão por SSDS/PB em 21.02.2008, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 086.499.416-80, residente em rua João Pereira da Silva, nº. 132, centro, Jaçanã-RN – 59.225-000. **CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A** – Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência Cuité-PB, prefixo 0657-2, situada na rua Napoleão Laureano, 736, centro, Cuité-PB, inscrita no CNPJ/MF sob onº 00.000.000/0657-22, representado pelo seu Procurador substabelecido: **FABIO PAES BARRETO TRINDADE**, brasileiro, bancário e economiário, casado – comunhão parcial, portador da CNH nº 00870625943 DETRAN-PB e inscrito no CPF nº 715.006.774-34, residente em João Pessoa-PB, nos termos da procuração anexa, doravante denominado CREDOR; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o(s) COMPRADOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, obrigando-se por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e responder integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da lei; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Mediante o registro do contrato, ora celebrado no competente Registro de Imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o(s) COMPRADOR possuidor direto e o CREDOR possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel objeto deste CONTRATO e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos até o COMPRADOR cumpra todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.** **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A. Valor Total do Financiamento: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); A.1. Valor do Financiamento: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); A.2. – Custas cartorárias com Registro: 0,00; A.3 - Custas do pagamento do Valor de ITBI: 0,00; B – Sistema de Amortização: PRICE; C - Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um); D - Período de amortização: 15/01/2016 à 15/12/2045; E - Taxa anual de juros (normalidade): E.1 - 5.004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); E.2 - 5.116 (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); F – Dia do Mês designado para Vencimento das prestações: 15; G - Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letras “E”, isto é, “Taxa Anual de juros”; H – Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês; I – Multa moratória: 2% (dois por cento); **VALOR DO ENCARGO MENSAL DEVIDO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (VALOR PREVISTO NA PRIMEIRA PRESTAÇÃO):** A – Amortização/Capital: B – Juros R\$ 299,98; C – Tarifa de Administração e manutenção do contrato: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); D – Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$ 22,81 (vinte e dois reais e oitenta e um centavos); F – IOF sobre seguros: R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) G- Valor total da Primeira Prestação: R\$ 411,50 (quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos); H – Data prevista do Vencimento da Primeira prestação: 15/01/2016; – **RENTA:** A – Renda Apresentada: DEVEDOR: FRANCISCA SANTOS DE SOUZA, Comprovada: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), Total: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais); B – Composição de renda para fins de cobertura securitária: DEVEDOR: FRANCISCA SANTOS DE SOUZA. Percentual: 100,00%. **IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTES CONTRATO: CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA LUIZ BERTOLDO DA COSTA, Nº. 669, SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN;** perfeitamente descrito(a) e caracterizado(a) na matrícula **867**, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo vendedor conforme consta na Matrícula **867**, Livro 2-E do Cartório Extrajudicial de Jaçanã-RN. Assinam Comprador/Devedores/Fiduciante: Francisca Santos de Souza; Credor Fiduciário: Banco do Brasil – Fabio Paes Barreto Trindade – Economiário. Testemunhas: Edvan Cleide Dantas Silva – CPF 037.967.074-75 e Cícero Silva de Araújo – CPF nº 057.824.604-07. E por estarem assim em pleno acordo com as cláusulas, termos e condições neste instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias. As demais cláusulas constam na via arquivada em cartório em pasta própria nº 03. Dou fé. Jaçanã-RN, 23 de Novembro de 2015. Eu, Edijancleide Ferreira de Araújo – Tabeliã Interina.

AV-5-867, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis, Pasta 10. Averbação de Consolidação: A requerimento do **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 21 de Dezembro de 2020 e assinado digitalmente pelo Sr. Evandro Lucio Raquelo, em 21/12/2020, às 09:52:51, instruído da Certidão de Decurso de Prazo onde consta que o Edital foi publicado no Jornal Tribuna do Norte – Natal-RN em data de 17/09/2019, 18/09/2019 e 19/09/2019) e do pagamento de Imposto de Transmissão (I.T.B.I.) lançado e paga em 06/01/2021; Valor Base: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a taxa de 2,0% (dois por cento) do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) através do depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN (agência 0657-2, conta corrente: 5.122-5 – Banco do Brasil S/A), procedo nesta data a AVERBAÇÃO para ficar constando que a propriedade do Imóvel

consistente de **01 (Uma) CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA LUIZ BERTOLDO DA COSTA, N.º 669, SÃO JOSÉ, JACANÃ-RN e seu terreno**; perfeitamente descrito(a) e caracterizado(a) na matrícula **867**, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85; avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência Cuité-PB, prefixo 0657-2, situada na rua Napoleão Laureano, 736, centro, Cuité-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0657-22; considerando que o FIDUCIANTE/DEVEDORA: **FRANCISCA SANTOS DE SOUZA**, brasileira, vendedora, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 10.06.1972, portador(a) da Carteira de identidade RG n.º 3628424, emissão por SSDS/PB em 21.02.2008, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 086.499.416-80, residente em rua João Pereira da Silva, n.º 132, centro, Jacanã-RN – 59.225-000, após não ser localizada através da carta de Intimação, e ser publicado os 03 (três) Edital foi publicado no Jornal Tribuna do Norte – Natal-RN em data de 17/09/2019, 18/09/2019 e 19/09/2019), conforme cópias anexas, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97 de 20.11.1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no **Contrato Por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel mediante Financiamento com Recursos do FGTS garantido por Alienação Fiduciária N.º 065.702.787**; junto ao Credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo conforme com o processo de intimação que tramitou por esta serventia. Dou fé. Jacanã-RN, 05 de Fevereiro de 2021. Eu, Edijancleide Ferreira de Araújo – Tabeliã Interina. Guia de Recolhimento do FDJ Lei n.º 9.619/2012 n.º 7000003984689. Guia de Recolhimento do FRMP N.º 0000001958638. O Recolhimento do FCRCPN e da PGE serão recolhidos no mês subsequente conjuntamente com todos os atos praticados. SELO digital: RN212100946640001295YIS.

AV-6-867, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis, Pasta 10: Averbação de Leilões Negativos: Nos termos do requerimento firmado pelo fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32 – Edifício Sede, em Brasília-DF, neste ato representado por seus funcionários e procuradores substabelecidos, domiciliados em Curitiba (PR), assinado sempre em conjunto de dois procuradores, conforme substabelecimento de procuração em anexo, cujo traslado fica fazendo parte integrante e complementar deste, procede-se esta averbação para constar o **resultado negativo do 1º Leilão Público n.º 950032, Lote 026, Número 97639, realizado em 23/11/2021, às 16:00 horas, na comarca de Goiás, na Rodovia BR 153, km 17 em Aparecida de Goiânia/GO, através do portal de leilão eletrônico www.leiloesbrasil.com.br** – Bem: **01 (Uma) CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA LUIZ BERTOLDO DA COSTA, N.º 669, SÃO JOSÉ, JACANÃ-RN e seu terreno – Mat. 867 – (OCUPADO)**, tendo efetuado o Pregão de estilo, NÃO HOUVE LICITANTE para o Imóvel supra mencionado. Documentos Apresentados: **I)** Requerimento: Assinado digitalmente por MARIA DELACIR CARBORNAR - CPF: 773.301.969-91 – Gerente de Área e NOELI GONÇALVES SANTANA DA CRUZ RODRIGUES – CPF: 021.964.009-20 - Gerente de Setor; **II)** Ata da Sessão de 23/11/2021, Assinado digitalmente em 15/02/2022 às 15:03:25 por ANTONIO BRASIL II – Matrícula sob o n.º 019, Leiloeiro Oficial. O referido é verdade e dou fé. Jacanã-RN, 25 de outubro de 2024. Eu, **CRISTIANO PROCÓPIO DE MOURA – Oficial Interino**. SERVIÇO: Averbação Geral: Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68; FCRCPN: R\$ 12,48; PGE: R\$ 0,82; ISS: R\$ 5,89; – TOTAL: R\$ 179,07. Selo Digital: RN202400946640012860FLH

AV-7-867, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis, Pasta 10: Averbação de Leilões Negativos: Nos termos do requerimento firmado pelo fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32 – Edifício Sede, em Brasília-DF, neste ato representado por seus funcionários e procuradores substabelecidos, domiciliados em Curitiba (PR), assinado sempre em conjunto de dois procuradores, conforme substabelecimento de procuração em anexo, cujo traslado fica fazendo parte integrante e complementar deste, procede-se esta averbação para constar o **resultado negativo do 2º Leilão Público n.º 950032, Lote 026, Número 97639, realizado em 30/11/2021, às 16:00 horas, na comarca de Goiás, na Rodovia BR 153, km 17 em Aparecida de Goiânia/GO, através do portal de leilão eletrônico www.leiloesbrasil.com.br** – Bem: **CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA LUIZ BERTOLDO DA COSTA, N.º 669, SÃO JOSÉ, JACANÃ-RN – Mat. 867 – (OCUPADO)**, tendo efetuado o Pregão de estilo, NÃO HOUVE LICITANTE para o Imóvel supra mencionado. Documentos Apresentados: **I)** Requerimento: Assinado digitalmente por MARIA DELACIR CARBORNAR - CPF: 773.301.969-91 – Gerente de Área e NOELI GONÇALVES SANTANA DA CRUZ RODRIGUES – CPF: 021.964.009-20 - Gerente de Setor; **II)** Ata da Sessão de 30/11/2021, assinado digitalmente em 15/02/2022 às 15:03:32 por ANTONIO BRASIL II – Matrícula sob o n.º 019, Leiloeiro Oficial. O referido é verdade e dou fé. Jacanã-RN, 25 de outubro de 2024. Eu, **CRISTIANO PROCÓPIO DE MOURA- Oficial Interino**. SERVIÇO: Averbação Geral: Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68; FCRCPN: R\$ 12,48; PGE: R\$ 0,82; ISS: R\$ 5,89; – TOTAL: R\$ 179,07. Selo Digital: RN202400946640012861ONZ.

AV-8-867, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis, Pasta 10: Averbação de Extinção de Dívida: Nos termos do requerimento firmado pelo fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ n.º

00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32 – Edifício Sede, em Brasília-DF, neste ato representado por seus funcionários e procuradores substabelecidos, domiciliados em Curitiba (PR), assinando sempre em conjunto de dois procuradores, conforme substabelecimento de procuração em anexo, cujo traslado fica fazendo parte integrante e complementar deste, procede-se a esta averbação para constar que procedeu-se à realização dos Primeiro e Segundo Leilões Públicos, nos dias e horas determinados pelo Leiloeiro, razão pela qual a Dívida perante o BANCO DO BRASIL, foi considerada extinta e exonerado o BANCO DO BRASIL da obrigação de restituição de qualquer quantia a que título for. Requerimento: Assinado digitalmente por MARIA DELACIR CARBORNAR - CPF: 773.301.969-91 – Gerente de Área e NOELI GONÇALVES SANTANA DA CRUZ RODRIGUES – CPF: 021.964.009-20 - Gerente de Setor. O referido é verdade e dou fé. Jaçanã-RN, 25 de outubro de 2024. Eu, **CRISTIANO PROCÓPIO DE MOURA – Oficial Interino**. SERVIÇO: Averbação com Valor Declarado: R\$ 80.000,01 à R\$ 90.000,00: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45; FCRCPN: R\$ 40,80; PGE R\$ 0,82; ISS R\$ 21,98 – TOTAL: R\$ 643,02. **Selo Digital: RN202400946640012862RPL.**

Certifico, finalmente que sobre o mencionado Imóvel não pesa hipoteca, penhor, penhora, arresto, sequestro, ações reais, pessoais e reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública. Jaçanã-RN, 11 de abril de 2025. Serviços: **Recepção de Pedido Eletrônico + Certidão de Inteiro teor de Matrícula**: Emolumentos R\$ 143,23. Eu, *Cristiano Procópio de Moura*, Tabelião Interino deste Cartório Único de Jaçanã/RN, a digitei, subscrevo dato e assino em público e raso do que uso, dou fé.

Cristiano Procópio de Moura
Tabelião Interino
“assinado digitalmente”



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500946640002639BGT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500946640002640NZL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PLDME-EPYXW-QKWG2-B2XN2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

CRISTIANO PROCOPIO DE MOURA (CPF ***.420.624-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PLDME-EPYXW-QKWG2-B2XN2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>